



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,  
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

*E-mail:* [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 722 – OUTUBRO/2021  
Portaria N°04 (PPGBC/CAFS/UFPI)**

22 de Outubro de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO**

PORTARIA PPGBC/CAFS/UFPI Nº 4, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a definição de Comissão de Seleção no âmbito do EDITAL Nº 002/2021 do Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação – PPGBC.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO – PPGBC, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do PPGBC, aprovado pela Resolução Nº 108/19 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), bem como o Ato da Reitoria da UFPI Nº 418/20;
- a decisão do Colegiado do Programa Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação – PPGBC em reunião do dia 21 de outubro de 2021;

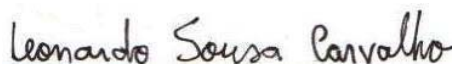
RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria institui Comissão de Seleção no âmbito do EDITAL Nº 002/2021 do Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação – PPGBC.

Art. 2º. Será composta pelos(as) seguintes docentes: Leonardo Sousa Carvalho (presidente), Daniel Costa Fortier, Élisson Fabrício Bezerra Lima, Helena Carolina Onody, José Ribamar de Sousa Júnior, Josenir Teixeira Câmara, Júlio Marcelino Monteiro, Lucas Ramos Costa Lima, Maria Carolina de Abreu, Maria Regiane Araujo Soares, Raimundo Nonato Oliveira Silva e Rodrigo Ferreira de Moraes, com vigência até 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI e produz efeitos a partir de 1ª de novembro de 2021, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Florianópolis, 21 de outubro de 2021.

  
Prof. Dr. Leonardo Sousa Carvalho  
Coordenador do PPGBC